



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00331- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014.	2
ERRATA DE CONTRATO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.....	3
DECRETO Nº 209/2014.....	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00331- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 161/2013 de 31 de dezembro de 2013 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, o presente Pregão Presencial, do tipo menor preço por global, para locação de estruturas de enfeites natalinos, para decoração de diversos pontos no Município de Santa Tereza do Oeste, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 27 de novembro de 2014

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste – Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial partir de 17 de novembro de 2014, mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) emitido através de DAM.

Santa Tereza do Oeste, 14 de novembro de 2014

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00331- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE CONTRATO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

ERRATA DE CONTRATO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 003/2014

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contrato do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n. 003/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, Edição 00329, página 05, em 12 de Novembro de 2014, faz publicar a presente **ERRATA**, para que surta seus efeitos legais pertinentes.

Onde se lê

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Amarildo Fabian – Sócio Gerente

Lê- se

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Santa Tereza do Oeste, 14 de Setembro de 2014.

Setor Licitações

P.M. Sta Tereza do Oeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00331- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 209/2014.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013 em seu artigo 6º**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 217.661,87 (duzentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e um real e oitenta e sete centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
47 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04.001.04.122.0003.1.016.	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
55 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.2.021.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
490 - 3.3.90.93.00.00	31790 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161,87
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
161 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
190 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
243 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
248 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
347 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
348 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.105.	MANUT, CONSULT E ASSIST TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
372 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.001.20.606.0027.2.106.	INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00331- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

374- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

Total Suplementação: 217.661,87

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

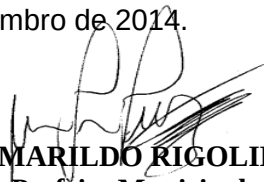
Receita:	1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000	197.661,87
Receita:	1.7.2.1.22.30.00.00	Fonte: 1000	20.000,00

Total da Receita: 217.661,87

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2012 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 05 de novembro de 2014.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal